

CRIMINOLOGIA

Professor: [LEANDRO GORNICKI NUNES](#), Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito Penal pela Universidade de Salamanca. Concluiu o XVII Curso de Preparação à Magistratura pela Escola da Magistratura do Paraná. Professor de Direito Penal e Criminologia na Universidade da Região de Joinville. Membro Efetivo do CEBEL (Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos). Membro da Comissão de Concurso de Juiz Substituto de Santa Catarina (Editais n. 3/2013 e 10/2015-TJSC). Advogado criminalista, desde 1998 (OAB/SC 13.825). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Direito Processual Penal e Criminologia, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria do delito e culpabilidade, sistemas processuais e inquisitorialismo, e, racismo e alteridade.

Website: gncs.adv.br Facebook: [Criminology Doc.](#) YouTube: [Gornicki Nunes](#) Email: leandro.gornicki@univille.br

Ementa: Evolução Histórica da Criminologia. Criminologia Radical, Economia Política e Violência Estrutural. Criminologia Crítica, Seletividade e Violência Institucional. Criminologia Crítica, Racismo e Necropolítica de Drogas. Criminologia Crítica, Machismo e Violência de Gênero. Criminologia e Psicanálise.

Justificativa: Os saberes criminais podem ser divididos em três: a) Criminologia (*saber empírico*); b) Política Criminal (*saber estratégico*); c) Direito Penal e Direito Processual Penal (*saber normativo*). A importância do estudo da Criminologia está no fato de ela ter por objeto as formas de interação dos mais diversos poderes dentro da sociabilidade brasileira. Ela busca conhecer as raízes dos processos de criminalização (primária e secundária) em uma determinada sociedade. A partir do conhecimento empírico da questão criminal é possível abrir o debate a respeito das estratégias de controles social (Política Criminal) e, assim, transformar o sistema jurídico-penal para a preservação dos direitos e garantias fundamentais dos sujeitos em sociedade. Sem a integração dos saberes criminais (Criminologia, Política Criminal, Direito Penal e Direito Processual Penal) os atores jurídicos são incapazes de compreender a função latente de manutenção da totalidade da ordem vigente (negação da alteridade), agindo segundo uma lógica burocrática, sem perceber as consequências do funcionamento do Sistema de Justiça Criminal.

Objetivo Geral: Desenvolver a consciência ética libertadora nos acadêmicos (compreensão dos fatos a partir da realidade empírica de opressão: *ação-na-qual-se-vai-tomando-consciência-ético-transformadora*), por meio de sólida formação humanística, vinculada à transformação do Sistema de Justiça Criminal e à redução do poder punitivo estatal, com reflexão crítica e aprendizagem autônoma e dinâmica.

Objetivos Específicos: Estimulando as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, no âmbito da *formação técnico-jurídica*, de modo interdisciplinar e articulando transversalmente saberes dogmáticos e aplicação prática, contextualizados à realidade social, econômica, política e cultural brasileira, ao longo e ao fim do período letivo os acadêmicos deverão:

1. Conhecer o campo criminológico (origens e transformações da Criminologia no centro e na periferia do capitalismo);
2. Integrar transversalmente os conteúdos da Criminologia à perspectiva dos Direitos Humanos;
3. Caracterizar o processo histórico de (des)legitimação e crise do moderno sistema penal;
4. Situar o horizonte de projeção da Política Criminal em face da (des)legitimação do moderno sistema penal;
5. Situar o impacto da globalização neoliberal sobre o sistema penal e a hegemonia do eficientismo penal;
6. Ter competência na leitura, compreensão e elaboração de trabalhos acadêmicos;
7. Empregar criteriosamente a linguagem nos processos de comunicação dentro do sistema penal brasileiro, utilizando corretamente a terminologia e as categorias jurídico-penais;
8. Ter a capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação criminológica com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Sistema de Justiça Criminal;
9. Construir meios para conter e reduzir o poder punitivo estatal, desenvolvendo o Estado Constitucional de Direito;
10. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, reconhecendo a importância da luta antirracista no Brasil;
11. Compreender o impacto das novas tecnologias na resolução de casos no âmbito da jurisdição penal;
12. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar
13. Vivenciar o conteúdo material com a proposição de temas para serem trabalhados junto à comunidade com a supervisão do Professor responsável pelo conteúdo programático (*horas de extensão*); e
14. Apreender conceitos deontológico-profissionais necessários à atuação no Sistema de Justiça Criminal.

Metodologia: Toda norma, ato, instituição ou sistema de eticidade produz inexoravelmente vítimas/oprimidos (Dussel). A partir dessa premissa empírica, a formação jurídica tem o dever de – dialogicamente – descobrir as vítimas geradas pelos fundamentos tradicionais do Sistema de Justiça Criminal. É a partir das vítimas que será possível julgar como não-verdadeiro, não-válido, não-eficaz a aplicação da universalidade dos princípios tradicionais que fundamentam o Sistema de Justiça Criminal. Desenvolver a consciência ético-crítica significa atribuir ao processo educativo o poder de analisar criticamente a realidade, constituindo uma *práxis*

de libertação. Somente nesta perspectiva haverá uma educação autêntica. Do contrário, estar-se-á diante da “cultura de dominação” e da “pedagogia bancária” (Freire). Diante dessas premissas, serão empregados os seguintes instrumentos pedagógicos:

1. Aulas expositivas presenciais e remotas (síncronas e assíncronas);
2. Trabalhos acadêmicos (exercícios de fixação, fichamentos e seminários);
3. Leituras complementares de textos disponibilizados no A.V.A. (ambiente virtual de aprendizado) da Univille;
4. Análise criteriosa da jurisprudência das Cortes Superiores (STF e STJ);
5. Estudo dirigido de documentários, palestras e filmes;
6. Curricularização da extensão com intervenção junto à comunidade em programas, projetos, cursos e eventos desenvolvidos na Univille, tais como apresentação de painéis, visitas a órgãos públicos, especialmente, a unidades jurisdicionais e prisionais (*horas de extensão*).

Forma de Avaliação: 1. Os alunos serão avaliados em todas as atividades desenvolvidas na disciplina, com ênfase para as provas objetivas (PRESENCIAIS). 1.1. Excepcionalmente, a critério do Professor da Disciplina, poderá haver a realização de avaliação remota no A.V.A. (ambiente virtual de aprendizado). 1.2. Neste caso, é de total responsabilidade do aluno disponibilizar recursos tecnológicos para a realização e transmissão das respostas durante a prova (quando realizada por meio digital). 1.3. Em caso de dificuldades, o problema deve ser previamente comunicado à Coordenação do Curso para auxiliar no que for necessário. 1.4. Quando a prova for realizada remotamente, haverá apenas 1 (UMA) tentativa de resposta das questões. Tome cuidado para não ocorrer o fechamento do sistema. Sugere-se que as respostas sejam desenvolvidas fora do A.V.A. Univille, e, mantidas a salvo para serem apresentadas em caso de ocorrência de alguma falha técnica do sistema durante o processo de transmissão. 2. Os alunos deverão observar rigorosamente o horário de início e término do prazo para a entrega ou publicação das respostas, sob pena de não serem consideradas. 2.1. O tempo de duração da prova será de 100 (cem) minutos, iniciando e terminando no respectivo horário de aula. Sugere-se não perder tempo com qualquer distração. 3. Os alunos devem ler cuidadosamente cada uma das questões e responder com base na legislação, na doutrina, na jurisprudência das Cortes Superiores (STF e STJ) e nos textos de leitura complementar (obrigatória). 4. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material didático, doutrinário ou jurisprudencial, sendo vedada a pesquisa na rede mundial de computadores (internet). 5. Será apreendida a prova do aluno que proceder com improbidade, indisciplina ou falta de decoro, implicando nota ZERO. 5.1. Configura ato de improbidade a troca de informações entre os alunos e terceiros, por qualquer via, durante a realização da prova, implicando nota ZERO a todos os alunos envolvidos. 5.2. É proibida a discussão do conteúdo da prova em qualquer lugar ou por qualquer meio (incluindo meios eletrônicos e digitais) antes do seu encerramento, configurando tal conduta ato de improbidade implicando nota ZERO. 6. As aulas buscarão desenvolver nos alunos a disciplina, o autocontrole, a concentração, o pensamento abstrato e a visão prospectiva (*libertadora*), de modo que os objetivos da avaliação bimestral serão apurar: a) o domínio cognitivo da matéria; b) aferir os conhecimentos adquiridos e a capacidade de concentração; c) estimular o raciocínio lógico e a leitura; d) preparar os alunos para as provas de acesso às carreiras jurídicas; e) compreender a importância de conter e reduzir o poder punitivo do Estado. 7. Qualquer intercorrência durante a avaliação bimestral deverá ser comunicada, exclusivamente, por meio da Plataforma Teams ou email (leandro.gornicki@univille.br), com cópia à Coordenação do Curso (direito@univille.br). Qualquer tentativa de contato com este Professor por qualquer outra via será desconsiderada. 8. A Segunda Chamada, quando deferida, será oral e sem consulta. 9. A média bimestral será aferida pela soma aritmética das provas realizadas durante os bimestres e a participação nas aulas.

Forma de Avaliação da Atividade de Extensão (2º SEMESTRE): 1. Todos os estudantes – do 2º SEMESTRE – da disciplina de CRIMINOLOGIA, do curso de Direito da Univille deverão desenvolver a presente atividade de extensão, observando os temas abaixo indicados, respondendo os questionamentos sugeridos (estudo dirigido), sempre realizando, ao final, a devida vinculação do tema com a realidade da cidade de Joinville/SC, apontando os pontos de convergência ou divergência em face dessa realidade. 2. Cada equipe (constituída por, no máximo, seis alunos), tratará de um dos temas indicados, utilizando – obrigatoriamente – as fontes indicadas, além de outras possíveis fontes existentes em documentos oficiais ou publicações acadêmicas, conforme a maior ou menor imersão na pesquisa de cada equipe. Após, cada equipe deverá produzir um vídeo (com a presença e a participação de todos os seus membros) apresentando as respostas aos questionamentos, cuja duração não poderá ser maior do que 30 (trinta) minutos. 3. Os alunos deverão enviar a relação das equipes (no máximo de 6) e dos respectivos membros (no máximo de 6 por equipe), até o final do 1º Bimestre. 4. Cada equipe ficará responsável por um dos temas. Em caso de dissenso entre os alunos membros das equipes, a definição do tema de cada equipe caberá, exclusivamente, ao Professor da Disciplina. 5. Todos os trabalhos deverão ser apresentados ao Professor da Disciplina – impreterivelmente – até a data de realização da prova do 2º Bimestre, encaminhando o respectivo link de acesso ao arquivo em mídia audiovisual. 6. Cada apresentação será avaliada segundo os seguintes critérios: a) clareza e coerência na apresentação (2,0 pontos); b) domínio do conteúdo apresentado (2,0 pontos); c) utilização dos recursos audiovisuais (2,0 pontos); d) postura dos apresentadores (2,0 pontos); e, e) conclusão (2,0 pontos). 7. Os alunos que não participarem da atividade e não realizarem a apresentação conjuntamente com todos os membros da equipe receberão nota ZERO. 8. A participação na realização da atividade de extensão em CRIMINOLOGIA é obrigatória. Os alunos que não participarem da realização da atividade de extensão em CRIMINOLOGIA receberão nota ZERO no trabalho e na média final do bimestre, sendo desconsiderada a eventual nota na avaliação bimestral regular.

Bibliografia Básica:

1. BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
2. BECKER, Howard S. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Trad. Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
3. CARVALHO, Salo. *Antimanual de Criminologia*. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015. ([Biblioteca Virtual](#))

Bibliografia Complementar:

1. ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. Trad. Pedro Davoglio. São Paulo: Boitempo, 2017.
2. ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.
3. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)ilusão*. Rio de Janeiro: Revan/ICC. 2012.
4. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. *Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos da violência na era da globalização*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 109-124.
5. BARATTA, Alessandro. *Criminología y Sistema Penal: compilación in memoriam*. Montevideo-Buenos Aires: Bdef, 2006. p. 334-356.
6. BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
7. BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
8. BHATTACHARYA, Tithi. *Explicando a violência de gênero no Neoliberalismo*. Trad. Laura Virissimo. Marx e o Marxismo. v.7, n.12, p. 14-37, jan/jun 2019.
9. BUTLER, Judith. *El género en disputa: el feminismo y la subversión de la identidad*. Trad. Maria Antonio Muñoz. Barcelona: Paidós, 2007.
10. BUTLER, Judith; FRASER, Nancy. *¿Redistribución o Reconocimiento? un debate entre marxismo y feminismo*. Trad. Marta Malo de Molina Bodelón; Cristina Vega Solís. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.
11. CARDOSO, Helena Schiessl; GORNICKI NUNES, Leandro; GUSSO, Luana de Carvalho Silva. *Criminologia Contemporânea: crítica às estratégias de controle social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.
12. CASTRO, Lola Aniyar de. *Criminologia da Libertação*. Trad. Sylvia Morestzsohn. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
13. CESAIRE, Aimé. *Discurso sobre o Colonialismo*. Lisboa: Sá da Costa, 1978.
14. DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
15. DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Trad. Heci R. Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
16. DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*. Trad. Ephraim Ferreira Alves, Jaime A. Clasen, Lúcia M. E. Orth. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
17. _____. *Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão*. Trad. Georges I. Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995.
18. _____. *20 Teses de Política*. Trad. Rodrigo Rodrigues. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
19. _____. *14 Tesis de Ética: hacia la esencia del pensamiento crítico*. Madrid: Trotta, 2016.
20. _____. *Marx 200: presente, pasado y futuro*. Coord. Esteban Torres [et al.]. Buenos Aires: CLACSO, 2020.
21. FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Trad. José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
22. FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Elefante, 2017.
23. FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
24. FRASER, Nancy. *Fortunas del Feminismo: del capitalismo gestionado por el Estado a la crisis neoliberal*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2015.
25. FREUD, Sigmund. *Obras Completas: O Mal-Estar na Civilização; Novas Conferências Introdutórias à Psicanálise e Outros Textos*. V. 18. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
26. GORNICKI NUNES, Leandro. *A construção social do desvio e da criminalidade*. *Ajuris*. Porto Alegre, a. 38, n. 123, p. 161-186, 2011.
27. GORNICKI NUNES, Leandro. *O Estado Penal no Brasil Neoliberal: reproduzindo o Holocausto*. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, a. 19, n. 91, p. 201-226, jul-ago/2011.
28. HASELBALG, David. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Trad. Patrick Burglin. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
29. LEBRUN, Jean-Pierre. *A perversão comum: viver juntos sem o outro*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

30. _____. *Um mundo sem limite: ensaio para uma clínica psicanalítica do social*. Trad. Sandra Regina Felgueiras. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2004.
31. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. Trad. Maria Lúcia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
32. _____. *A ideologia alemã*. Trad. Frank Müller. São Paulo: Martin Claret, 2005.
33. MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. Rio de Janeiro: Vitória, 1946.
34. _____. *O Capital: crítica da Economia Política*. 26. ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
35. _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
36. _____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.
37. _____. *Os Despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2017.
38. MASCARO, Alysso Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
39. _____. *Crise e Golpe*. São Paulo: Boitempo, 2018.
40. MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.
41. MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1, 2018.
42. NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
43. OLMO, Rosa Del. *A face oculta da droga*. Trad. Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
44. PAVARINI, Massimo. *Punir os inimigos: criminalidade, exclusão e insegurança*. Trad. Juarez Cirino dos Santos e Aliana Cirino Simon. Curitiba: LedZe-ICPC, 2012.
45. PEARSE, Rebecca; CONNELL, Raewyn. *Gênero uma perspectiva global: compreendendo o gênero - das esferas pessoal à política - no mundo contemporâneo*. Trad. Marília Moschkovich, São Paulo: nVersos, 2015.
46. PELBART, Peter Pál. *Necropolítica Tropical: fragmentos de uma pesadela em curso*. São Paulo: N-1. 2018.
47. SANTOS, Juarez Cirino dos. *A Criminologia Radical*. Curitiba: ICPC. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
48. SOUZA, Jessé. *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite*. São Paulo: LeYa, 2015.
49. _____. *A radiografia do golpe: entenda como e por que você foi enganado*. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.
50. _____. *A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato*. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.
51. _____. *Como o racismo criou o Brasil*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.
52. VERSELE, Séverin-Carlos. A cifra dourada da delinquência. Trad. Nilo Batista e Francisco de Assis L. Campos. *Revista de Direito Penal*. Rio de Janeiro, n. 27, p. 5-20, jan-jun/1979.
53. WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
54. YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
55. ZAFFARONI, E. Raúl. *O Inimigo no Direito Penal*. 3. ed. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Observações: Todo o material de apoio (aulas, leituras complementares obrigatórias e acórdãos de Tribunais Superiores) pode ser encontrado no "Disco Virtual" e no "Espaço Acadêmico" (www.gnsc.adv.br). Também há vídeos de apoio no canal "Gornicki Nunes" (YouTube) e na página "Criminology Doc." (Facebook). Em caso de dúvidas, envie email para leandro.gornicki@univille.br